



TAQUARITINGA DECRETO Nº 1.624 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 6.800.000.00 (Seis milhões e oitocentos mil cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do orçamento vigente.

DECRETA.

ARTIGO 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 6.800.000.00(Seis milhões e oitocentos mil cruzados) , para suplementação das seguintes verbas.

02.- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.- Gabinete do Prefeito

3132.01-03.07.0202.002.- Out.Serv. e Encargos CZ\$ 3.155.000.00

03.- PROCURADORIA JUDICIAL

03.01.- Procuradoria

3132.01-03.07.0212.005.- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 100.000.00

05.- SERVIÇOS DE FINANÇAS

05.03.-Setor de Contabilidade

3132.01-03.08.0322.009.- Out.Serv. e Encargos CZ\$ 900.000.00

06.- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

06.05.-Tiro de Guerra

3120.01-06.28.1662.016.- Material de Consumo CZ\$ 40.000.00

06.06.-Setor de Material

3120.01-03.07.0212.017- Material de Consumo CZ\$ 55.000.00

06.11- Setor Agrícola

4110.01-04.07.0801.025- Ref.E App.Horto Florestal CZ\$ 2.000.000.00

07.- SERV.VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

07.01-Diretoria

3120.01-03.07.0212.023- Material de Consumo CZ\$ 120.000.00

3132.01-03.07.0212.023- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 120.000.00

07.02.-Setor de Obras e Conservação

3132.01-10.58.5752.024-Out. Serv. e Encargos CZ\$ 35.000.00

08.- SERV.DE EDUC.E CULTURA

08.05.-Escola Tec.A.M.Stª Cecilia

3132.01-08.48.2472.028- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 85.000.00

08.08.-Depº Cult.Esp. e Turismo

4110.04-08.46.2241.030.- Construção de Piscinas CZ\$ 190.000.00

TOTAL CZ\$ 6.800.000.00



TAQUARITINGA

ARTIGO 2º- O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

08-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01-Setor de Educ.de 1º Grau

3120.01-08.42.1882.027= Material de Consumo	CZ\$ 1.300.000.00
3132.01-08.42.1882.027= Out.Serv. e Encargos	CZ\$ 1.200.000.00

09.-SERV.SAUDE ASSIST;SANEAMENTO

09.01:-Assist.Médica e Dentaria

3120.01-13.75.4282.031-Material de Consumo	CZ\$ 1.000.000.00
--	-------------------

09.02.-Assistencia Social

3120.01-15.81.4862.032.- Material de Consumo	CZ\$ 800.000.00
3132.01-15.81.4862.032.- Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 1.200.000.00

10-SERVIÇOS MUNICIPAIS

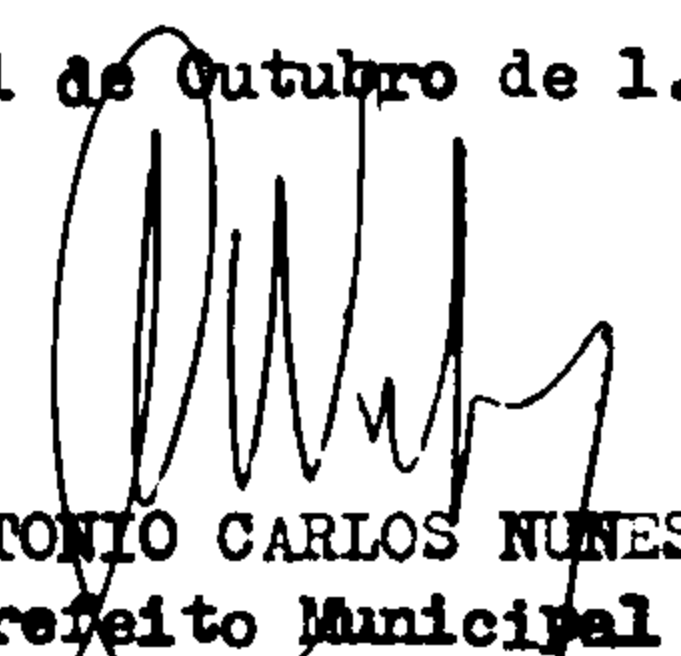
10.01-Chefia do Serv. Municipais

3132.01.-10.58.5752.041- Out. Serv. e Encargos	CZ\$ 1.300.000.00
--	-------------------

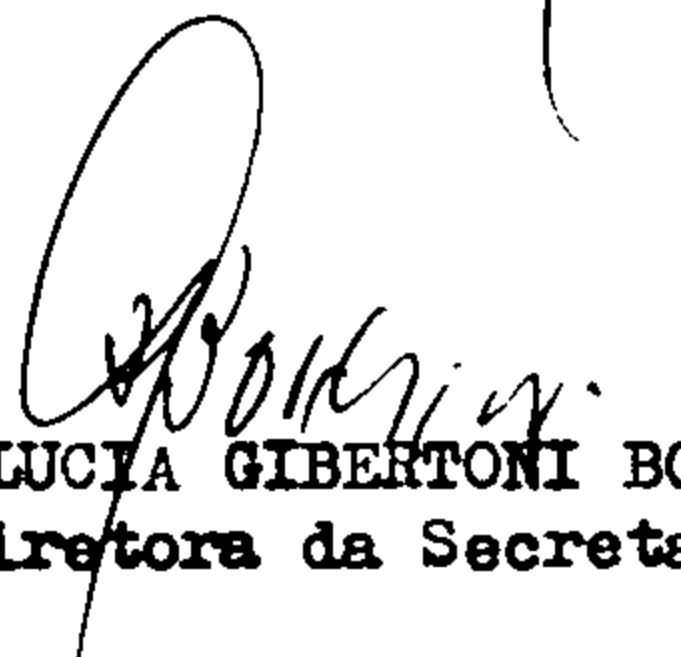
T O T A L CZ\$ 6.800.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de Outubro de 1.988


DR.ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria